

Ofício nº628/GP/2021

Porto Real-RJ, 20 de Setembro de 2021.

ASSUNTO: Coleta de Leite

Referência: Indicação nº446-21

Conforme a INDICAÇÃO nº446-21 - Câmara Municipal de Porto Real
- RJ com a seguinte descrição:

Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real,
Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne providenciar a
implantação de um ponto de coleta de leite materno no
Município.

Para a solução da indicação supra mencionada, conforme
enunciado, a Secretaria Municipal de Saúde informou que estão
analisando a viabilidade da solicitação e aproveitaram para
informar que o município realiza ações de Promoção e Incentivo
ao Aleitamento Materno através das Equipes da Saúde da
Família.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiotis

Prefeito



Rua Hilário Ettore, 442, Centro, Porto Real/RJ

Telefone (24) 3353.4998

E-mail: governo@portoreal.rj.gov.br



Porto Real, 08 de Setembro de 2021

Memorando SMS/PR nº 666/2021

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria Municipal Governo

Assunto: Resposta indicação 446-21.

Estamos analisando a viabilidade da solicitação e aproveitamos para informar que o município realiza ações de Promoção e Incentivo ao Aleitamento Materno através das Equipes da Saúde da Família.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde

Renato A. Ibrahim
Sec. Mun. de Saúde
DM: 52-35798-7
Mat.: 9596

